



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## Comunicação Interna

---

**Da: Secretaria de Infraestrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

### Senhora Presidente da CLPP:

Aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir o pleno funcionamento desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**2. DO OBJETIVO:**

2.1. Garantir o pleno funcionamento desta Casa de Leis.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. É necessária a aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50 para ser utilizado no setor financeiro da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:**

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

**5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:**

MATERIAL PERMANENTE.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1º	Um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50	UN.	01

**6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

6.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

**8. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

8.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2021.

**LUÍZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



CNPJ:15.911.324/0001-59 IE:28.245.511-6  
 AV PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 4127, AMAMBÁI, CAMPO GRANDE - MS  
 comercialcgr@proinfoenergia.com.br Fone:67 3325-2500

## Proposta de Venda CGR/2792

Data de Emissão: 08/01/2021

Cliente:  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CPF/CNPJ:  
 03.979.390/0001-81

Fone:  
 67 3389-6400

Celular:  
 \_\_\_\_\_

Endereço:  
 RUA MATO GROSSO, SN, PARQUE DOS PODERES - Campo Grande - MS

E-mail:  
 informatica@al.ms.gov.br

Atenção de:

Segue Abaixo as Características e Valores dos Produtos/Serviços Propostos

Código	NCM	Descrição	Qtde	V. Unit.	Subtotal	Desconto	V. Total
P002-1256	85044040	UPS OFF-LINE MONO/MONO APC BACK-UPS BZ1200-BR 1.20KVA TE=220/120V TS=120V FP=0.50	1 UN	996,53	996,53	0,00	996,53

Observações:

## Condições de Instalação:

EMPRESA INSTALADORA: PRO-INFO

## Forma de Pagamento:

A Prazo ( em 30 dias - Boleto )

## Faturar Para:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALMS - CNPJ: 03.979.390/0001-81 IE:ISENTO  
 RUA MATO GROSSO, SN - PARQUE DOS PODERES  
 79031-901 - Campo Grande - MS - Fone: 67 3389-6400

## Endereço de Entrega:

RUA MATO GROSSO, SN - PARQUE DOS PODERES  
 79031-901 - Campo Grande - MS  
 Fone: 67 3389-6400

## Endereço de Cobrança:

RUA MATO GROSSO, SN - PARQUE DOS PODERES  
 79031-901 - Campo Grande - MS  
 Fone: 67 3389-6400

## Valores e Condições Gerais:

Validade da Proposta: 23/01/2021

Prazo de Entrega: 1 Dias

Garantia: 24 Meses

esp. Frete: Por conta do destinatário;

TOTAL PRODUTOS: 996,53  
**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 996,53**

## Aprovado Por:

Ass. do Responsável Pela Aprovação

## VENDEDOR

THIAGO FRANCISCO VIEIRA  
 Fone: 67 3325-2500

E-mail: comercialcgr@proinfoenergia.com.br





Proposta de Venda AVN/0009

Data de Emissão: 08/01/2021

CNPJ:09.400.674/0001-58 IE:283469706  
 AVE SALGADO FILHO ROZ, 440, VILA BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE - MS  
 Fone:67 3325-2500

<b>Cliente:</b> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>CPF/CNPJ:</b> 03.979.390/0001-81	<b>Fone:</b> 67 3389-6400	<b>Celular:</b> _____
<b>Endereço:</b> RUA MATO GROSSO, SN, PARQUE DOS PODERES - Campo Grande - MS	<b>E-mail:</b> informatica@al.ms.gov.br	<b>Atenção de:</b>	

Segue Abaixo as Características e Valores dos Produtos/Serviços Propostos

Código	NCM	Descrição	Qtde	V. Unit.	Subtotal	Desconto	V. Total
P002-1256		UPS OFF-LINE MONO/MONO APC BACK-UPS BZ1200-BR 1.20KVA TE=220/120V TS=120V FP=0,50	1 UN	1095,67	1095,67	0,00	1095,68

Observações:

Forma de Pagamento:

A Prazo ( em 30 dias - Boleto )

Faturar Para:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALMS - CNPJ: 03.979.390/0001-81 IE:ISENTO  
 RUA MATO GROSSO, SN - PARQUE DOS PODERES  
 79031-901 - Campo Grande - MS - Fone: 67 3389-6400

Endereço de Entrega:

RUA MATO GROSSO, SN - PARQUE DOS PODERES  
 79031-901 - Campo Grande - MS  
 Fone: 67 3389-6400

Endereço de Cobrança:

RUA MATO GROSSO, SN - PARQUE DOS PODERES  
 79031-901 - Campo Grande - MS  
 Fone: 67 3389-6400

Valores e Condições Gerais:

Validade da Proposta: 08/04/2021  
 Prazo de Entrega: 1 Dias  
 Garantia: 90 Dias  
 Resp. Frete: Por conta do destinatário;

TOTAL PRODUTOS: 1.095,67  
**TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.095,68**

Aprovado Por:

Ass. do Responsável Pela Aprovação

VENDEDOR

EDMAR FERRA MONTEIRO  
 Fone: 67 3325-2500

E-mail: edmar.monteiro@proinfoenergia.com.br



---

**PROPOSTA VENDA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE**  
**MATO GROSSO DO SUL**

Segue orçamento referente venda de no-break, APC BACK-UPS BZ1200-BR 1.20 KVA  
TE=220/120V TS=120V FP=0.50, para Assembleia Legislativa do Estado de MS.

Valor à vista: R\$ 1.125,61

Após aceite da proposta e pagamento, o prazo de entrega será de até 05 dias úteis.  
Garantia de 12 meses.

Desde já agradeço sua atenção.



**Marcos Calado**  
Engenheiro Eletricista  
CREA: 5060902149/D  
☎ (67) 9 8138-6372  
✉ caladoeng@gmail.com



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

---

**Da: Comissão de Licitação - CLPP**

**Para: Secretaria de Finanças e Orçamento**

**Processo administrativo nº 001/2021**

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: Aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

O valor necessário estimado para a referida contratação é de **R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

**4.4.90.52.00 – R\$ R\$ 996,53**

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
**Presidente da CLPP**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

---

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 996,53

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)** para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 001/2021**.

Campo Grande – MS, 08 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento





**Processo n.º 001/2021  
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática Ltda., visando a aquisição de 01 (um) No-Break de 1.20KVA, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor de R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

*“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)”*

*“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**  
**c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."**

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

**"Art. 24. – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**  
**(...)"**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos*





*interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Pro-Info Energia Ininterrupta e Informática Ltda., no valor de R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 11 de janeiro de 2021.

Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3388.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RESULTADO DE DISPENSA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
DISPENSA Nº 001/2021**

**OBJETO:** Aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ nº 15.911.324/0001-59**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 996,53**

**VALOR TOTAL: R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)**

Campo Grande /MS, 11 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 001/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 001/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 001/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 15.911.324/0001-59, vencedora do Processo de Dispensa nº 001/2021, com o valor de **R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
DISPENSA Nº 001/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 001/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA:** PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.  
CNPJ nº 15.911.324/0001-59.

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 996,53**

**VALOR TOTAL: R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).**

Campo Grande /MS, 12 de janeiro de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**



# Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

## Nota de Empenho - NE

000622



Nº do Documento: 2021NE000096

Data de Emissão: 12/01/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000012021

Credor: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.

CPF/CNPJ: 15.911.324/0001-59

Endereço: PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 4127 - AMAMBAÍ

UF: MS

CEP: 79005025

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0100000000	<b>Natureza de Despesa:</b> 449052	<b>UG Responsável</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<b>Ref. Dispensa:</b> Lei nº 8.666/93.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:  
996,53Categoria do Empenho:  
1 - Normal

Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Tres centavos

**Item de Despesa:**

<b>Natureza de Despesa:</b>		44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS									
<b>Valor Solicitado:</b>		996,53									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
996,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição dos Itens:</b>											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesa com Máquinas e Equipamentos Energéticos (Aquisição de um No-BREAK 1.20 KVA TE= 220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 001/2021, na forma pactuada), Dispensa de Licitação nº 001/2021.					1,00	996,53	996,53		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 996,53

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 12/01/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

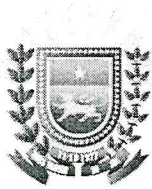
Identificador Único:

2e2df191-dd06-4a25-9e7e-759de0d20349

01/02/2021 9:43

Página 1 de 1





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 0  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000096**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Do Objeto:** Aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 001/2021

**Dispensa nº** 001/2021

**Valor Total:** R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 996,53

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 49/2020** - Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.463, de 16 de dezembro de 2019, que institui o Programa Nota MS Premiada.

12 – Projeto de Lei nº 226/2020  
Processo nº 311/2020

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 53/2020** – Suspende, excepcionalmente, os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante o período de vigência do Decreto nº15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.5.1.1.0), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul).

## EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

**1**  
**Ofício n. 2106/GECON/GAB/AGESUL/2020**  
**Protocolo n. 18135/2020**  
**Autor:** AGESUL  
**Assunto:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio n. 007/2017 – SGI/COVEN n. 27.837/2017.  
**Dispositivo da decisão:** Diante disso, por não haver qualquer outra formalidade a ser cumprida pela ALEMS ou qualquer votação ou deliberação a ser adotada, reputando cumprido o comando legal e regimental, **determino o arquivamento dos autos protocolizados sob o número 18135/2020/2020 (Ofício n. 2106/GECON/GAB/AGESUL/2020).**

## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

### **EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000096**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Do Objeto:** Aquisição de um NO-BREAK 1.20KVA TE=220/120 v TS=120 v FP=0.50, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 001/2021

**Dispensa nº** 001/2021

**Valor Total: R\$ 996,53 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 996,53**

**Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2021.**

**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
**Presidente da CLPP**